



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – CPL/PMB/SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade emergente da aquisição de medicamentos hospitalares, medicamentos farmácia básica, medicamentos controlado e material técnico hospitalar, para atender as necessidades da secretaria de saúde, fundo municipal de saúde do município de Baião/PA e programas do governo federal destinado ao sistema municipal de saúde. Levando em consideração a forma que foi entregue o Município, muito bem relatada no **DECRETO Nº 18A DE 2 DE JANEIRO DE 2017 (em anexo)**, fica totalmente impossível dar continuidade nos trabalhos desta administração. fica totalmente impossível dar continuidade nos trabalhos desta administração.

Deve ser dito que é dispensável a licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, consoante artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação: [...] IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Decidiu-se por essas razões abrir a compra emergencial de medicamentos hospitalares, medicamentos farmácia básica, medicamentos controlado e material técnico hospitalar, para atender as necessidades da secretaria de saúde, fundo municipal de saúde do município de Baião/PA e programas do governo federal destinado ao sistema municipal de saúde, amparada pela presente Lei, considerando que o preço se encontra totalmente conivente com o mercado conforme pesquisa de preços, e que a abertura de um processo de licitação demandaria de tempo, prejudicando irreparavelmente esta administração e em seguida a população, optamos pela **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**.

RAZÃO DA ESCOLHA

Feito a cotação em três empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto em questão, a empresa BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 00.799.666/0001-51 apresentou cotação para os itens do lote MEDICAMENTOS HOSPITALARES o valor global de R\$ 118.198,70 (cento e dezoito mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos); apresentou cotação para os itens do lote MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA o valor global de R\$ 189.031,80 (cento e oitenta e nove mil trinta e um reais e oitenta centavos); apresentou cotação para os itens do lote MEDICAMENTOS CONTROLADOS o valor global de R\$ 41.053,50 (quarenta e um mil cinquenta e três reais e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



cinquenta centavos) e apresentou cotação para os itens do lote MATERIAL TÉCNICO o valor global de R\$ 153.063,39 (cento e cinquenta e três mil sessenta e três reais e trinta e nove centavos).

A empresa NATAN COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.771.547/0001-16 apresentou cotação para os itens do lote MEDICAMENTOS HOSPITALARES o valor global de R\$ 113.269,50 (cento e treze mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); apresentou cotação para os itens do lote MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA o valor global de R\$ 169.943,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais); apresentou cotação para os itens do lote MEDICAMENTOS CONTROLADOS o valor global de R\$ 39.284,60 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e apresentou cotação para os itens do lote MATERIAL TÉCNICO o valor global de R\$ 153.717,44 (cento e cinquenta e três mil setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

A empresa PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 07.851.653/0001-23 apresentou cotação para os itens do lote MEDICAMENTOS HOSPITALARES o valor global de R\$ 116.894,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e noventa e quatro reais); apresentou cotação para os itens do lote MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA o valor global de R\$ 184.570,00 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta reais); não apresentou cotação para os itens do lote MEDICAMENTOS CONTROLADOS e diante da urgência na aquisição dos medicamentos deu-se seguimento a referida aquisição; e apresentou cotação para os itens do lote MATERIAL TÉCNICO o valor global de R\$ 154.719,90 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e dezenove reais e noventa centavos).

A escolha recaiu a favor das Empresas BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 00.799.666/0001-51 e NATAN COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.771.547/0001-16, em consequência de serem as empresas que ofereceram a melhores propostas, o preço é totalmente compatível com praticado no mercado, conforme previa cotação de preço realizada pelo departamento de compras e mapa de apuração, anexos ao certame.

Ambas as empresas apresentam valores diferentes em seus preços, contudo a Administração Municipal escolheu as empresas BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 00.799.666/0001-51 e NATAN COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.771.547/0001-16, para o fornecimento dos Itens do referido termo, haja vista que é as que apresentaram as melhores cotações em relação aos preços.

Desta forma, nos termos ao Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços cobrados pelas empresas BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 00.799.666/0001-51 e NATAN COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.771.547/0001-16 pelo fornecimento do objeto descrito do termo mencionado no mapa de apuração, destes autos ficaram da seguinte forma:

MEDICAMENTOS HOSPITALARES – a empresa BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 00.799.666/0001-51 vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 29, 35, 36, 37, 39, 41, 43, 49, 50, 51, 52, 53, 55,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



56, 57, 58, 62, 63 e 64 no valor de R\$ 68.268,70 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) a empresa NATAN COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.771.547/0001-16 vencedora dos itens 05, 06, 07, 10, 13, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 59, 60 e 61 no valor de R\$ 43.352,00 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais).

MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA - a empresa BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 00.799.666/0001-51 vencedora dos itens 06, 07, 13, 15, 18, 21, 23, 26, 28, 30, 33, 34, 39, 42, 43, 44, 47, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 64, 65, 66, 68 e 70 no valor de R\$ 80.532,80 (oitenta mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) a empresa NATAN COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.771.547/0001-16 vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 58, 60, 61, 63, 67 e 69 no valor de R\$ 85.890,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e noventa reais).

MEDICAMENTOS CONTROLADOS - a empresa BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 00.799.666/0001-51 vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 32 e 34 no valor de R\$ 21.543,00 (vinte um mil quinhentos e quarenta e três reais) a empresa NATAN COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.771.547/0001-16 vencedora dos itens 05, 07, 10, 16, 17, 25, 26, 27, 29, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 no valor de R\$ 16.950,60 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

MATERIAL TECNICO - a empresa BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 00.799.666/0001-51 vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 67, 70, 74, 75, 76, 77, 99, 100 e 104 no valor de R\$ 73.497,34 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) a empresa NATAN COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.771.547/0001-16 vencedora dos itens 2, 9, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102 e 103 no valor de R\$ 77.985,34 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

OBS: A empresa PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 07.851.653/0001-23 apresentou cotação menor para os itens 39, 40 e 41 do lote IV, porem a mesma informou que não tinha interesse nos referidos itens ficando os mesmos para o segundo colocado a empresa BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 00.799.666/0001-51 onde o mesmo justifica que já pratica o menor valor para os referidos itens.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentaria.

Exercício Financeiro: 2017

Dotação Orçamentária: 10 302 0210 2.110 – Manutenção do Programa Saúde Mental (RSME) CAPS Fonte de Recurso: 092900 Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Dotação Orçamentária: 10 302 0210 2.112–Manutenção do Hospital Municipal Fonte de Recurso: 012900 Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
---	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Dotação Orçamentária:

10 302 0230 2.114 – Manutenção do Programa Farmácia Básica

Fonte de Recurso: 012900

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria para Assuntos Jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento.

Baião/PA, 23 de Janeiro de 2017.

CARLOS JOSÉ DE FARIAS DA PAIXÃO
Comissão Permanente de Licitação
PRESIDENTE

SILVIA CAMPELO DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
1º MEMBRO

ELISANGELA DIAS MOREIRA
Comissão Permanente de Licitação
2º MEMBRO